



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PAMPILHOSA DA SERRA

ACTA Nº 02

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17/01/2001

(Contém 8 folhas)

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente:	Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida	(PSD)
Vereador:	José Augusto Veiga Nunes de Almeida	(PS)
Vereador:	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
Vereador:		
Vereador:	João dos Santos Alves	(PSD)

Faltaram os seguintes membros:

Presidente:	
Vereador:	Maria Helena Fernandes Barateiro
Vereador:	



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 17/01/2001

ACTA Nº 02

----- Aos dezassete dias do mês de Janeiro do ano dois mil e um, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exmº Senhor Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores Srs. José Alberto Pacheco Brito Dias, José Augusto Veiga Nunes de Almeida e João dos Santos Alves. -----

----- A reunião foi secretariada por Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas. -----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- De seguida, o Executivo, por votação secreta, deliberou por unanimidade considerar justificada a falta de comparecimento à reunião da Senhora Vereadora Maria Helena Fernandes Barateiro. -----

----- A Acta da última reunião foi aprovada por unanimidade. -----

1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

1.1 - Justificação de falta por motivo de doença do Feirante António Pereira Ramos Lourenço

----- Foi presente uma informação dos Serviços Administrativos do seguinte teor: -----

----- “ Em seguimento à carta do Sr. António Pereira Ramos Lourenço, datada de 27 de Dezembro de 2000, vêm estes serviços informar V.Exª que face ao cumprimento do nº 1 do artigo 28, Secção II, Capítulo III do Regulamento Municipal do Mercado Municipal e Venda em Feiras, e de acordo com o Boletim de Referência dos serviços clínicos dos H.U.C., estes serviços julgam ser suficiente a prova apresentada. Sem demais a citar, cabe ao Município uma decisão.”-----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade aceitar a prova apresentada pelo Sr. António Pereira Ramos Lourenço. -----

2 - SECÇÃO FINANCEIRA

2.1 - Transferência de verbas

2.1.1 - Pinhais do Zêzere

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade transferir a importância de

S. _____ R. _____



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

75.168\$00 (setenta e cinco mil cento e sessenta e oito escudos), para a Associação “Pinhais do Zêzere”, respeitante à comparticipação desta Autarquia na despesa global de funcionamento da Associação, relativa ao mês de Novembro do ano 2000. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

2.1.2 – Delegação da Associação “Pinhais do Zêzere” de Pampilhosa da Serra

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade transferir mensalmente para a Associação “Pinhais do Zêzere”, a importância de 280.000\$00, que corresponde à comparticipação mensal deste Município na despesa global daquela Associação, procedendo-se a um acerto de contas no final de cada ano. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

2.1.3 – ADESA – Quotização

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade transferir mensalmente para a ADESA – Associação de Desenvolvimento da Serra do Açor, a importância de 485.000\$00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil escudos), para o corrente ano financeiro, correspondente à quota parte da responsabilidade desta Autarquia perante os encargos financeiros daquela Associação.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

2.1.4 – Grupo Musical Fraternidade Pampilhosense

----- Foi presente uma carta do Grupo Musical Fraternidade Pampilhosense solicitando a concessão de um donativo destinado a fazer face a algumas despesas, nomeadamente à aquisição de fardamento condigno para os músicos da Banda.-----

----- A Câmara Municipal, tendo em conta que a valorização, preservação e incentivo deste Grupo Musical que comemorou em 2000 os 300 anos, contribuindo para a divulgação cultural e étnica do concelho de Pampilhosa da Serra, deliberou por unanimidade transferir para aquela colectividade a importância de 600.000\$00 (seiscentos mil escudos), destinados a participar a aquisição de fardamento. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

2.1.5 – Junta de Freguesia de Dornelas do Zêzere

----- Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Dornelas do Zêzere, com a referência nº 01/01, datado de 12 de Janeiro do corrente ano, a solicitar a esta Autarquia ajuda para fazer face aos prejuízos causados pelas cheias naquela localidade,

S. _____ R. _____



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

nomeadamente no edifício sede da Junta de Freguesia, largo de festas, praia fluvial, muros da avenida, parque infantil e outros edifícios pertencentes à Junta de Freguesia próximos do rio. -----

----- A Câmara Municipal, tendo conhecimento dos estragos causados pelo mau tempo em todo o concelho e os elevados prejuízos que daí advieram, em particular em Dornelas do Zêzere, e considerando que a Junta de Freguesia, por si só, não tem capacidade financeira para a total recuperação dos bens imóveis sob sua jurisdição, deliberou por unanimidade transferir para aquela autarquia, a título excepcional, a quantia de 1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos). -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

3 - PESSOAL

3.1 - Homologação de Acta - Concurso de contratação a termo certo para um lugar de Técnico Superior de 2ª Classe - Jurista

----- Foram presentes as Actas do Júri que presidiu à aplicação dos métodos de selecção para um lugar de Técnico Superior de 2ª Classe - Jurista, em regime de contrato a termo certo, para efeitos de homologação. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar o processo, deliberou por unanimidade homologar. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

4 - SECÇÃO DE OBRAS

4.1 - Arranjo Exterior da Praça da Antiga Escola

- Pedido de prorrogação de prazo de execução
- Adjudicatário: Lusobairrada - Sociedade de Construções, Lda

----- Foi presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras, do seguinte teor: ----

----- A firma adjudicatária da empreitada referida em epígrafe solicitou em 12.01.2001 a prorrogação do prazo de execução da citada empreitada, por um período de 100 dias. -----

----- A firma adjudicatária invoca o mau tempo que se tem feito sentir nos últimos meses para justificar a prorrogação solicitada. -----

----- Após análise ao conteúdo da citada comunicação, entendem os serviços técnicos de obras, o seguinte: -----

----- As condições climatéricas ao longo dos últimos meses têm sido extremamente adversas, não possibilitando um normal rendimento nos trabalhos, tendo havido dias em que os trabalhos tiveram de ser suspensos; -----

----- Devido às condições climatéricas adversas e anormais para a época, tiveram de ser tomadas algumas precauções que não estavam inicialmente previstas, provocando atrasos no desenrolar da

S. _____ R. _____



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

obra; -----
----- O arranque da empreitada do Centro Comercial causou alguns transtornos ao anormal andamento da empreitada dos arranjos exteriores da praça da antiga escola. -----
----- Pelos factos acima expostos, entendem os serviços técnicos de obras desta Autarquia que poderá ser concedida uma prorrogação graciosa pelo prazo de 100 dias, tal como solicitado pela firma adjudicatária. -----
----- À consideração superior." -----
----- Face ao teor da informação e parecer dos serviços técnicos de obras, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade prorrogar o prazo de execução da obra em apreço por mais 100 dias. -----
----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

4.2 – Parque de Campismo Rural de Janeiro de Baixo

- **Pedido de Prorrogação de Prazo de Execução**
- **Adjudicatário: Mendes & Garcia, Ld^a**

----- Foi presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras do seguinte teor: -----
----- “ A firma adjudicatária da empreitada referida em epígrafe solicitou em 16.01.2001, a prorrogação do prazo de execução da citada empreitada, por um período de 90 dias. -----
----- A firma adjudicatária invoca o mau tempo que se tem feito sentir nos últimos meses para justificar a prorrogação solicitada. -----
----- Após análise do conteúdo da citada comunicação, entendem os serviços técnicos de obras, o seguinte: -----
- As condições climáticas ao longo dos últimos meses têm sido extremamente adversas, não possibilitando um normal rendimento nos trabalhos, tendo havido dias em que os trabalhos tiveram de ser suspensos; -----
- Devido às condições climáticas adversas e anormais para a época, tiveram de ser tomadas algumas precauções que não estavam inicialmente previstas, provocando atrasos no desenrolar da obra; -----
- A cheia ocorrida no início de Dezembro provocou estragos em algumas estruturas e materiais armazenados, causando atrasos; -----
- O arranque da empreitada teve alguns problemas de forma a que todas as árvores fossem preservadas; -----
----- Pelos factos acima expostos, entendem os serviços técnicos de obras desta Autarquia, que poderá ser concedida uma prorrogação graciosa pelo prazo de 90 dias, tal como solicitado pela firma adjudicatária.” -----
----- Face ao teor da informação e parecer dos serviços técnicos de obras, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade prorrogar o prazo de execução da obra em apreço por mais 90 dias. -----
----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

S. _____ R. _____



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

4.3 - Instalações Mecânicas da Piscina Municipal de Pampilhosa da Serra

- **Ajuste Directo - Dec- Lei nº 197/97 de 8 de Junho**
- **Reparação de Anomalias**

----- O Senhor Presidente informou o restante Executivo que a piscina municipal se encontra encerrada. Tornou-se assim urgente proceder à sua reparação das anomalias provocadas pelo mau tempo nas Instalações Mecânicas.-----

----- Por esse motivo e devido também à especificidade do equipamento em causa e ao facto de a obra estar em garantia, solicitou à empresa que montou o referido equipamento uma proposta para a sua reparação, ao abrigo da alínea d) do número 1 do artigo 86º do Dec.Lei 197/99 de 8 de Junho.-----

----- A proposta apresentada é no valor global de 1.166.890\$00 (um milhão cento e sessenta e seis mil oitocentos e noventa escudos), a acrescer o IVA à taxa legal em vigor, não incluindo a reparação dos Motores da UTA, Ventilador e Electrobombas da Piscina, dado que só após desmontagem e verificação/análise dos equipamentos por parte do técnico é que poderão apresentar valores. -----

----- A Câmara Municipal, conhecedora da situação ocorrida, deliberou por unanimidade aceitar a proposta da firma "Enermatos, Lda" para a reparação das anomalias das instalações mecânicas da Piscina Municipal, pelo valor de 1.166.890\$00, a acrescer os custos que poderão advir da desmontagem e verificação dos equipamentos. -

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

4.4 - Beneficiação e Pavimentação da Estrada Municipal - E.N 112 / Sobral Magro / Lobatos / Lobatinhos / Signo Samó

----- Foi presente o projecto, programa de concurso e caderno de encargos relativos à obra de Beneficiação e Pavimentação da Estrada Municipal - EN 112 /Sobral Magro / Lobatos / Lobatinhos / Signo Samó. -----

----- Depois de analisados os documentos acima referidos, e tendo em conta a disponibilidade de meios humanos e materiais que a Câmara Municipal possui, foi deliberado por unanimidade aprovar os documentos mencionados e realizar a citada obra, pela modalidade de Administração Directa. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

4.5 - Centro de Dia de Porto de Vacas

- **Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Pampilhosa da Serra**

----- Foram presentes os projectos de especialidade relativos ao processo de obras do Centro de Dia de Porto de Vacas.-----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade aprovar os

S. _____ R. _____



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

mesmos, podendo deste modo ser emitida a respectiva licença de construção em nome da Santa Casa da Misericórdia de Pampilhosa da Serra. -----

----- Mais deliberou isentar de taxas e licenças a referida obra. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

5 - OUTROS ASSUNTOS

5.1 - Execução da Escultura - Estátua ao Regionalista a implantar na Praça da Antiga Escola em Pampilhosa da Serra

----- Foi presente uma proposta de Paulo Nuno Cardoso Ferreira, artista plástico, residente em Coimbra, para a execução de um modelo em gesso da estátua dedicada ao

Regionalista, a implantar na Praça da Antiga Escola em Pampilhosa da Serra.-----

----- A referida proposta apresenta o valor de 900.000\$00, isento de IVA e pelo prazo de 45 dias a contar da data da adjudicação, sendo debitada em duas prestações, a primeira no valor de 30% da adjudicação e a restante com a entrega do modelo em gesso.-----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar e uma vez que o professor António Ventura não poderá concretizar a obra por se encontrar incapacitado por motivos de saúde, deliberou por unanimidade adjudicar ao artista plástico Paulo Nuno Cardoso Ferreira, a execução do modelo em gesso da referida estátua, e pagar os 30% do valor da adjudicação. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

5.2 - IGAT - Inspecção-Geral da Administração do Território - Inspecção Ordinária ao Município de Pampilhosa da Serra

----- Foi presente um ofício do IGAT - Inspecção-Geral da Administração do Território, referência Proc. S.P. 61.200, datado de 15 de Janeiro de 2001, a remeter fotocópia do Relatório da acção inspectiva em epígrafe. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório, que aceitou, e mereceu a sua concordância, tendo decidido informar o IGAT-Inspecção-Geral da Administração do Território que, tal como consta do Relatório, algumas anomalias foram já corrigidas no decurso da inspecção e as restantes estão a ser implementadas de harmonia com a Lei e a própria estrutura camarária existente. -----

ENCERRAMENTO

S.



R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e vinte minutos, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas, Assistente Administrativo Principal, que a elaborei.

